



DECRETO Nº 1310/2006

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito
Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando
das atribuições legais,

Considerando que o dia 2 (dois) de novembro, quinta-feira, "Dia de Finados", é
Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais no dia 3 (três) de novembro de 2006.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por
sua natureza não possam ser interrompidas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 25 de outubro de 2006.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma
data.


SONIA F. C. ZANGALLI
-Chefe de Gabinete-